

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG

69º Congresso Tradicionalista Gaúcho 28º RT – Frederico Westphalen, 30 de outubro de 2021



## ATA Nº 03 - PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (30/10/2021), nas dependências do Liv Space, localizado na BR-386, Km 30, bairro Barrilense, no município de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, às dez horas e quarenta e cinco minutos (10:25h), iniciou-se a Primeira Sessão Plenária, com a leitura da ata da sessão preparatória que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, o Presidente do Congresso passou a palavra aos inscritos para o momento das comunicações. Manifestaram-se: a Coordenadora Vanderléa Benegante, da 7ª Região Tradicionalista, o Sr. Aldo de Assis Ribeiro, Conselheiro Benemérito e o Padre Tiago Volmer, pároco da Paróquia do município de Nonoai. Na sequência, o Sr. Alessandro Gradaschi levantou questão de ordem questionando quanto o que consta no edital de convocação do Congresso e que os assuntos de pauta deviam ter sido comunicados aos patrões e não o foram. Sequiram-se considerações e questionamentos tanto da mesa quanto do Sr. Gradaschi. Por fim, a mesa decide rejeitar as proposições que não sejam do tema específico da convocação. Tomando a palavra, o Sr. Volmir Bohmer, traz outra questão de ordem, em que questiona, com base no artigo 60 parágrafo 1º, que somente os delegados das entidades devem votar as alterações estatutárias e, que tanto Coordenadores quanto Conselheiros não detém direito ao voto quanto às alterações do Estatuto. Seguiram-se manifestações tanto a favor quanto contrárias. Mencionando o artigo 27, o Presidente Manoelito Savaris traz a informação que a divergência entre os artigos 27 e 60 não é de hoje, mas que o artigo 27 explicita quem tem o direito a voto e o artigo 60 não os relaciona novamente, mas que essa lacuna deixa a interpretação divergente. Repisa que é necessário que seja encaminhada uma proposição para esclarecimento deste ponto, mas que nunca foi feito. Assim propõe que a mesa que conduz o Congresso decida quanto qual artigo seja prevalecente neste Congresso. Sr. Gradaschi contrapõe propondo que a plenária é que deve definir. A mesa diretora sugere que seja votado pela plenária, se deve prevalecer o artigo 27 ou o artigo 60. E colocando em votação, a grande maioria votou aprovando que o artigo 27 seja considerado prioritário e que portanto, tanto Coordenadores quanto Conselheiros



30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG

SESSION WEST WAR

69º Congresso Tradicionalista Gaúcho 28ª RT – Frederico Westphalen, 30 de outubro de 2021

têm direito a voto. O Sr. Hélio Ferreira, secretário da Comissão de Análise das Proposições, menciona que essas divergências no estatuto devem ser aprimoradas para evitar mal entendimentos. O Sr. Oscar Gress, tomando a palavra, informa que diante do acordado, a Comissão rejeita as Proposições nº 1 e 2, que tratam de transformar a Junta Fiscal em Conselho Fiscal e o Departamento da ORCAV em Vice-Presidência, respectivamente. Dando sequência a relatoria das proposições, passa a tratar da Proposição nº 3 que trata da inclusão no artigo 31 do Estatuto da 2ª e 3ª Prenda do Rio Grande do Sul e o 2º e 3º Peão Farroupilha do Rio Grande do Sul terem direito a voto na Convenção. Informa que esta proposição já consta como aprovada na 87ª Convenção, que remeteu ao 68º Congresso Tradicionalista em Lajeado, sendo aprovada e remetida para o 69º Congresso a fins de constar no Estatuto. Dando sequência, o 1º Vice-presidente do Congresso, Senhor Roberto Oliveira, passa a relatar a **Proposição nº 4**, que propõe constituir-se como proposição de emenda à proposição apresentada pela Diretoria. O relator explica que pelo seu teor, a proposição não pode ser caracterizada como uma emenda, mas que é uma nova proposição pois contém nela conteúdos que não estão previstos na proposta original. Sendo assim, a Comissão rejeita a proposição por não cumprir os requisitos. O Sr. Valmir Bohmer solicita saber o número de delegados para estabelecer a quantidade de votos que compõem os 2/3 dos votos dos presentes. O Presidente do Congresso, Sr. Marcolin, solicita que seja feita a contagem e informa que estão credenciados 346 Delegados, 25 Coordenadores, 34 Conselheiros e 5 Integrantes da Junta Fiscal, totalizando 410 tradicionalistas aptos a votar. Dando sequência, o Presidente passa a palavra para a Diretoria apresentar em breves palavras o resumo das alterações propostas. O Presidente do MTG, Manoelito Savaris, toma a palavra apresentando a Diretoria que assina a Proposição encaminhada ao Conselho Diretor. Salienta que o anseio por essas alterações advém de algum tempo e que o Sr. Helio Ferreira já havia apresentado proposição para que essas modificações fossem avaliadas em Comissão designada pelo Conselho Diretor e debatidas em Congresso conforme consta na regulamentação do MTG. A atual diretoria assim o fez. Em resumo as alterações propõem que as eleições ocorram a cada 2



59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75 76

77

78

79

80

## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

G 1

69º Congresso Tradicionalista Gaúcho 28º RT – Frederico Westphalen, 30 de outubro de 2021

anos, desvinculadas do Congresso Ordinário, e que o mandado seja de 2 anos para toda a Diretoria (Conselho Diretor e Junta Fiscal) bem como seja acompanhada pela mesma periodicidade e mesmo tempo de mandado em todas as Regiões, em todos os cargos eletivos (Coordenadoria, Comissão de Ética e Conselhos). Informa que está sendo proposto que as eleições sejam realizadas de forma descentralizada, nas Regiões, similarmente ao que ocorreu neste ano de 2021. Propõe que seja criada comissão para redigir um Regulamento Eleitoral a ser debatido e aprovado em Convenção Extraordinária, especificamente convocada para esse fim. Propõe a alteração da composição do Conselho Diretor e de suas competências. Propõe que o Colegiado de Coordenadores seja legalmente previsto e que suas competências sejam debatidas e incluídas no Regulamento Geral, pois os Coordenadores não são outro MTG, mas a descentralização do MTG. Propõe deixar mais claras as competências dos Conselheiros Beneméritos, que tenham direito a voto no Conselho, mas sem contar no quorum para funcionamento. Sendo estas, em resumo, as alterações apresentadas pela Diretoria e estudadas pela Comissão designada pelo Conselho especialmente para este fim. Nada mais havendo a ser tratado, no momento, o Presidente do 69º Congresso, Sr. Flávio Marcolin, toma a palavra e informa que a Primeira Sessão Plenária está encerrada e que o plenário retorna às quatorze (14:00) horas para a Sessão Especial de Homenagens e Aniversário do MTG. Como nada mais foi tratado, esta sessão foi encerrada às doze horas e dez minutos, que para constar, eu, Haroldo José Teixeira, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que assinarei juntamente com o Presidente do Congresso.